

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO  
PORTARIA Nº 893, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1985.

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 632/85, conforme consta do Processo nº 1453/78, Resolve:

Art. 1º - É concedido reconhecimento à Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, mantida pela Fundação Educacional de Santa Catarina, com sede a cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
(Of. Nº 241/85)

MARCO MACIEL